



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022 FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.389.851/0001-94, localizado à Avenida Liberdade, s/nº, Centro, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Sr. **DIEGO SANTOS SANTANA**, portador do RG nº 3.XXX.XXX-4 SSP/PE e do CPF nº 034.XXX.XXX-46, considerando o julgamento do **PREGÃO Nº 13/2022 FMS**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, uma vez homologado o processo, **RESOLVE** registrar os preços de **MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.738.593/0001-04, estabelecida na Rua Volney Loureiro Tavares, nº 86, Inácio Barbosa, Aracaju, SE, neste ato representada pelo Sr. **AROALDO ALVES VASCONCELOS JÚNIOR**, portador do RG 1.XXX.703 SSP/SE e do CPF nº 934.XXX.XXX-68. Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes deste instrumento, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores, e dos Decretos Municipais nº 617/2018 e nº 670/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

01. DO OBJETO:

01.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de médico-hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022 FMS e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

02. DO REGIME DE EXECUÇÃO:

02.1. O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

03. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 03.1. Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.
03.2. Os pagamentos serão efetuados após liquidação da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto;
03.3. Para fazer jus ao pagamento, o fornecedor registrado deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, perante o FGTS - CRF e a Certidão de Débitos Trabalhistas - CNTD;
03.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
03.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
03.6. Não haverá reajuste de preços durante a vigência desta ata;
03.7. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;
03.8. Nos preços estarão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto da presente ata, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza;
03.9. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que o fornecedor registrado apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o registro será cancelado unilateralmente pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ficando assegurado ao fornecedor registrado, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente prestados e atestados.

04. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

04.1. Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.

AROALDO ALVES Assinado de forma digital por AROALDO VASCONCELOS JUNIOR:9347507 JUNIOR:93475071568 Dados: 2022.11.29 15:20:10-03'00'



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedor registrado, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

04.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor registrado para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

04.4. O fornecedor registrado obriga-se a repassar ao Órgão gerenciador todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;

04.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor registrado não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

04.6. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes de solicitação formal de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

04.7. Caso haja, convocar os fornecedores registrados na qualidade de cadastro de reserva para assegurar igual oportunidade de negociação;

04.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

04.9. É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

05. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

05.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

§1º - Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto deste instrumento.

06. DO INÍCIO DOS FORNECIMENTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

06.1. O início dos fornecimentos dar-se-á da assinatura da ata de registro de preços e sua efetiva publicação no diário oficial do Município;

06.2. As entregas dos itens deverão ser efetuadas em, no máximo, cinco dias após atestada a solicitação previamente expedida pelo FMS;

06.3. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores;

06.4. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não gerando obrigação de consumo para o Fundo Municipal de Saúde;

06.5. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta do fornecedor;

06.6. No ato da entrega o responsável pelo recebimento designado pelo FMS poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do presente termo, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

06.7. A obrigação do fornecedor registrado em relação à entrega será considerada como atendida somente após o ACEITE FINAL por parte da equipe técnica do órgão gerenciador.

07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.1. As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta ARP correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa do órgão gerenciador e/ou dos demais partícipes, conforme o caso, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, devendo ser indicadas apenas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 6º, §º, do Decreto Municipal nº 617/2018.

AROALDO ALVES Assinado de forma digital
VASCONCELOS por AROALDO ALVES
JUNIOR:9347507 VASCONCELOS
1568 JUNIOR:93475071566
Dados: 2022.11.29
13:20:32 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

08.1. O fornecedor registrado, durante a validade do registro, compromete-se a:

- a) Garantir a boa qualidade do Material fornecido;
- b) Assegurar a qualidade e conservação do fornecimento realizado;
- c) Permitir e facilitar, à fiscalização ou supervisão do Fundo Municipal de Saúde de **NOSSA SENHORA DAS DORES**, a inspeção do fornecimento, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados;
- d) Informar à fiscalização ou supervisão do Fundo Municipal de Saúde de **NOSSA SENHORA DAS DORES** a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do fornecimento, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;
- e) Respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e posturas municipais sobre execução do fornecimento em locais públicos;
- f) Fornecer de acordo com as especificações exigidas no Instrumento Convocatório e na Proposta;
- g) Comunicar ao Fundo Municipal de Saúde de **NOSSA SENHORA DAS DORES** toda e qualquer alteração dados cadastrais para atualização;
- h) Manter preposto aceito pela adjudicante, para representá-la na execução do fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- i) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao adjudicante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do fornecimento, não excluindo ao adjudicatário ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo adjudicante;
- j) Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;
- k) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de registro de Preços;
- l) Manter, durante a execução do avençado, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- m) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Fundo Municipal de Saúde, sem prévia e expressa anuência.
- n) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Fundo Municipal de Saúde.

08.2. O Órgão gerenciador, durante a validade deste registro, compromete-se a:

- a) Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b) Comunicar à Adjudicatária qualquer irregularidade encontrada no fornecimento, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-los;
- c) Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a vigência da Ata de Registro;
- d) Notificar, por escrito, a Adjudicatária da aplicação de qualquer sanção;
- e) Efetuar o pagamento à Adjudicatária no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente.
- f) Prestar informações necessárias, com clareza, para fornecimento avençados;
- g) Credenciar perante a ADJUDICATÁRIA, mediante documento hábil, servidores autorizados a acompanhar, fiscalizar e conferir a qualidade e fornecimento adjudicados;
- h) Notificar a ADJUDICATÁRIA para ajustar, imediatamente, os procedimentos e/ou métodos de fornecimento que porventura venham a ser considerados impróprios e/ou prejudiciais, por técnicos do Fundo Municipal de Saúde de **NOSSA SENHORA DAS DORES**, a qualidade do material fornecido e a utilização dos mesmos;
- i) Emitir "Ordem de Fornecimento" autorizando o início da execução à ADJUDICATÁRIA;
- j) Acompanhar e fiscalizar permanentemente o fornecimento, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir, quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento;
- k) Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e sanções previstas na Ata, de



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

acordo com as Leis que regem a matéria;

- l) Solicitar, a qualquer tempo, dados e informações referentes ao fornecimento objeto da licitação;
- m) Pagar os preços do Material fornecido de acordo com as prescrições na Ata de Registro de Preços.

09. DAS PENALIDADES E MULTAS:

09.1. Pelo atraso injustificado nos fornecimentos, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Órgão gerenciador poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) material(is), em decorrência de atraso injustificado na execução dos fornecimentos;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) material(is), no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) O fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
 - c) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) O fornecedor sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, alíneas d e e.
- 10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11. DA VINCULAÇÃO DO REGISTRO:

11.1. O presente termo está estritamente vinculado:

- a) Ao procedimento licitatório na modalidade pregão, ato nº 13/2022 FMS, seus anexos;
- b) À proposta do fornecedor registrado.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO OBJETO E OS CASOS OMISSOS:

12.1. A presente ata de registro fundamenta-se:

- a) Na Lei Federal nº 10.520/02;
- b) Na Lei Federal nº 8.666/93;
- c) No Decreto Municipal nº 670/2020;
- d) No Decreto Municipal nº 617/2018;
- e) Nos preceitos do direito público;
- f) Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

12.2. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste termo, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, termo aditivo.

13. DAS ALTERAÇÕES:

13.1. Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e em outras disposições legais pertinentes, realizar, mediante termo aditivo e/ou termo de re-ratificação, as alterações que julgarem convenientes;

AROALDO
ALVES
VASCONCELOS JUNIOR
JUNIOR:93475071568
1568

Assinado de forma
digital por AROALDO
ALVES VASCONCELOS
JUNIOR:93475071568
Dados: 2022.11.29
13:22:27 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.2. Em caso de concordata, o registro poderá ser mantido, se o fornecedor registrado oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ele assumidas.

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei n. 8.666/93, será designado servidor nomeado em portaria específica, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato;

14.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada;

14.3. A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais;

14.4. A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora pelos danos causados ao Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores ou a terceiros, resultante de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

14.5. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência da Ata, para representá-la.

15. DO FORO:

15.1. As partes elegem a Comarca da Cidade de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nossa Senhora das Dores/SE, 29 de novembro de 2022.


DIEGO SANTOS SANTANA

Gestor do FMS

Pela contratante

AROALDO ALVES

VASCONCELOS

JUNIOR:93475071568

Assinado de forma digital por
AROALDO ALVES VASCONCELOS
JUNIOR:93475071568
Dados: 2022.11.29 13:26:51
-03'00'

AROALDO ALVES VASCONCELOS JÚNIOR

Representante legal

Pelo fornecedor registrado



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 27



No dia 29 de Novembro de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, inscrito(a) no CNPJ 11.389.851/0001-94, com sede à AV LIBERDADE n° S/N CEP 49600-000 – Nossa Senhora das Dores-SE neste ato legalmente representado por **DIEGO SANTOS SANTANA**, portador do CPF n° 03489781546, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA** CNPJ: 11.738.593/0001-04

Representante: **Aroaldo Alves Vasconcelos Júnior**

Telefone: (79) 3222-3070

Email: licitacao@mchospitalar.com.br

Endereço: **RUA VOLNEY LOUREIRO TAVARES, 86 - INACIO BARBOSA, Aracaju - SE - 49040-670**

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
10	Agulha descartável hipodérmica 24g x 3/4 esteril, siliconizada, calibre 24g x 3/4, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, afiado sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, translúcido e atóxico, conector padrão adaptável embalagem individual e resistente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica aséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterelização, data de fabricação, prazo de validade de mínimo de 24 meses a partir da data da entrega no almoxarifado. Registro no m.s.	5.000,00	Und	MEDIX	Agulha descartável hipodérmica 24g x 3/4 esteril	R\$ 0,06	R\$300,00

AROALDO ALVES VASCONCELOS JUNIOR:93475071568
Assinado de forma digital por AROALDO ALVES VASCONCELOS JUNIOR:93475071568
Dados: 2022.11.29 13:29:38 -03'00'

Total: R\$ 248.235,00

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
12	Agulha descartável hipodérmica 18g x 1 1/2mm esteril, siliconizada, calibre 18g x 1 1/2mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, afiado sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, translúcido e atóxico, conector padrão adaptável embalagem individual e resistente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica aséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterelização, data de fabricação, prazo de validade de mínimo de 24 meses a partir da data da entrega no almoxarifado. Registro no m.s.	4.000,00	Und	DESCARPACK	Agulha descartável hipodérmica 18g x 1 1/2mm esteril	R\$ 0,08	R\$320,00
20	Almotolia 250ml branca, graduado em alto relevo com bico reto.	300,00	Und	J PROLAB	Almotolia 250ml	R\$ 3,13	R\$939,00
21	Almotolia 500ml branca, graduado em alto relevo com bico reto.	300,00	Und	J PROLAB	Almotolia 500ml	R\$ 5,00	R\$1.500,00
25	Aspirador de rede vacuômetro 500 ml, ampa em polipropileno/nylon; boia em polipropileno para evitar transbordamento; frasco coletor em vidro; conexões conforme normas abnt.	20,00	Und	PROTEC	Aspirador de rede vacuômetro 500 ml	R\$ 129,14	R\$2.582,80
37	Cateter de oxigênio nasal tipo óculos	1.000,00	Und	MEDSONDA	CATETER NASAL	R\$ 0,99	R\$990,00
40	Cateter intravenoso periférico, gelco nº 14	7.000,00	Und	MEDIX	INTRAVENOSO Nº14	R\$ 0,75	R\$5.250,00
44	Cateter nasal nº 06.	500,00	Und	MEDSONDA	Nº06	R\$ 0,70	R\$350,00
45	Cateter nasal nº 10.	500,00	Und	MEDSONDA	Nº10	R\$ 0,70	R\$350,00
46	Cateter nasal nº 12.	500,00	Und	MEDSONDA	Nº12	R\$ 0,95	R\$475,00
53	Coletor de urina e secreção sistema aberto tipo garrafa 1200ml	350,00	Und	MEDSONDA	GARRAFA	R\$ 3,90	R\$1.365,00
55	Comadre hospitalar feminina inox dimensões: 40x28cm capacidade 3,5l	20,00	Und	FAMI	40X 28CM	R\$ 101,00	R\$2.020,00
60	Cuba redonda - dimensões: 10 x 5 cm; capacidade: 300 ml; material: aço inoxidável.	50,00	Und	FAMI	10X5CM 300ML	R\$ 22,97	R\$1.148,50

AROALDO
 ALVES
 VASCONCELOS
 OS
 JUNIOR:9347
 5071568

Assinado de
 forma digital por
 AROALDO ALVES
 VASCONCELOS
 JUNIOR:93475071
 568
 Dados: 2022.11.29
 13:34:10 -03'00'

Total: R\$ 248.235,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
65	Dispositivo para medidas antropométricas, tipo histerometro, modelo colin, aço inoxidável cirúrgico para implantação de diu	4,00	Und	Cescorf	2M	R\$ 58,00	R\$232,00
69	Embalagem p/ esterilização, papelgrau cirúrgico, bobina 12cm x 100m	100,00	Rolo	PACK GC ZERMAT	bobina 12cm x 100m	R\$ 54,89	R\$5.489,00
81	Especulo vaginal tamanho g, modelo collins, fabricado em poliestireno cristal, com bordas atraumáticas, parafuso rosqueado tipo borboleta e elementos simétricos e anatômicos, com abertura e fechamento completos, embalado individualmente. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação número de lote data de fabricação e data de validade	2.100,00	Und	KOLPALST	TAM G	R\$ 1,05	R\$2.205,00
85	Estetoscópio duplo adulto e infantil. Inclui olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação número de lote data de fabricação e data de validade	100,00	Und	PREMIUM MIKATOS	Estetoscópio duplo adulto e infantil	R\$ 12,00	R\$1.200,00
86	Fio guia para intubação adulto. Fio metálico dobrável p/auxiliar na intubação orotraqueal a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação número de lote data de fabricação e data de validade	20,00	Und	PROTEC	MANDRIL Fio guia para intubação adulto	R\$ 29,99	R\$599,80
88	Fita adesiva 19 x 50 branca 50m. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação número de lote data de fabricação e data de validade	2.000,00	Und	MISSNER	CREPE BRANCA 19MM x 50M	R\$ 3,00	R\$6.000,00
89	Fita adesiva crepe medida de 19 mm x 50 m. Em papel crepado adesivo de borracha medida de 19 mm x 50 m	500,00	Und	MISSNER	CREPE BRANCA 19MM x 50M	R\$ 2,90	R\$1.450,00
90	Fita autoclave 19mmx30m, para esterilização a vapor, com aderência à variedade de pacotes, incluindo papel e tecidos de algodão, coloração bege sem listras antes da utilização passando a bege com listras negras bem identificáveis após a autoclavagem, em papel crepe a base de fibra de celulose, com tinta termoreativa, estireno butadieno, resinas acrílicas, adesivo a base de borracha natural e resina	1.000,00	Und	MISSNER	AUTOCLAVE 19MM x 30M	R\$ 3,90	R\$3.900,00

Total: R\$ 248.235,00

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
97	Frasco coletor, tipo uso descartável, tipo universal, material plástico transparente, capacidade cerca de 50 ml, tipo tampa tampa rosqueável, componentes c/ espátula	20.000,00	Und	J PROLAB	50ML	R\$ 0,26	R\$5.200,00
98	Frasco coletor para exame, material polietileno cristal tipo uso descartável capacidade 50 ml esterilidade estéril sobre raio gama aplicação coleta de amostras para exame	3.000,00	Und	J PROLAB	50ML	R\$ 0,31	R\$930,00
104	Jogo de cânulas de guedel adulto e infantil n° 0 à 5	100,00	Jg	PROTEC	cânulas de guedel adulto e infantil n° 0 à 5	R\$ 25,90	R\$2.590,00
105	Kit de nebulização tamanho adulto, ideal para nebulização de medicamento em suspensão, conjunto completo contendo tubo de ar com conector para ar comprimido ou oxigênio, câmara de nebulização e máscara	100,00	Und	PROTEC	Kit de nebulização tamanho adulto	R\$ 9,00	R\$900,00
106	Kit de nebulização tamanho infantil, ideal para nebulização de medicamento em suspensão, conjunto completo contendo tubo de ar com conector para ar comprimido ou oxigênio, câmara de nebulização e máscara	100,00	Und	PROTEC	Kit de nebulização tamanho infantil	R\$ 9,00	R\$900,00
108	Lâmina de bisturi n°23. Uso médico e único. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação número de lote data de fabricação e data de validade. Caixa com 100 unidades	3.100,00	Cx	DESCARPACK	Lâmina de bisturi n°23	R\$ 19,00	R\$58.900,00
116	Luva cirurgica tamanho 7.0, látex 100% natural; textura nas pontas dos dedos; contém pó; esterilizada por raio gama; uso único, individual e descartável; quantidade: 01 par por envelope; embalada em wallet (carteira); cor: branco	3.000,00	Par	NEW HAND	TAM 7 SEM PÓ	R\$ 0,88	R\$2.640,00
121	Luva de vinil tam m transparente. Luva de segurança, confeccionada em resina vinilica, com pulverização de amido. Ideal para manipulação de silicone de adição, já que existe incompatibilidade desse produto com látex. Luvas descartáveis, ambidestras, antialérgica; sem amido; luvas com maior resistência e ótima sensibilidade tátil; espessura:120 micras; validade: 2 anos. Caixa com 100 unidades	150,00	Cx	MEDIX	VINIL	R\$ 8,90	R\$1.335,00

AROALDO ALVES Assinado de forma digital por AROALDO VASCONCELOS JUNIOR:93475071568
 JUNIOR:93475071568
 Dados: 2022.11.29 13:40:44 -03'00'

Total: R\$ 248.235,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
123	Luva para procedimento tamanho extra p, em látex, com pó, não estéril, hipoalergênica, ambidestra, indicada para procedimentos não cirúrgicos, com a superfície do látex micro texturizada e acabamento antiderrapante. Caixa com 100 unidades	3.375,00	Cx	MEDIX	LÁTEX SEM PÓ	R\$ 8,60	R\$29.025,00
124	Luva para procedimento tamanho m, em látex, sem pó, não estéril, hipoalergênica, ambidestra, indicada para procedimentos não cirúrgicos, com a superfície do látex micro texturizada e acabamento antiderrapante. Caixa com 100 unidades	5.500,00	Cx	MEDIX	LÁTEX SEM PÓ	R\$ 8,60	R\$47.300,00
125	Luva plástica transparente, pacote com 100 unidades	100,00	Pct	MEDIX	Luva plástica	R\$ 2,54	R\$254,00
126	Maleta de primeiros socorros medindo 30 x 22 x 18cm, em plástico branco com tampa, com divisória interna, para guarda de produtos médicos	35,00	Und	RESGATE SP	1 BANDEJA	R\$ 67,48	R\$2.361,80
127	Manta térmica aluminizada 2,10x1,40cm	1.000,00	Und	RESGATE SP	TÉRMICA 2,10 x 1,40	R\$ 7,18	R\$7.180,00
129	Máscara de gasoterapia, modelo venture infantil com tubo; corrugado; 6 diluidores coloridos; tubo de 02 não estéril	15,00	Und	PROTEC	VENTURI	R\$ 13,56	R\$203,40
137	Óculos de proteção incolor em acrílico, epi	100,00	Und	RESGATE SP	POLICARBONATO INCOLOR	R\$ 6,00	R\$600,00
139	Ortese para coluna vertebral, modelo colar cervical de resgate, tamanho neonato	20,00	Und	RESGATE SP	NEONATO LT A 008	R\$ 14,19	R\$283,80
140	Ortese para coluna vertebral, modelo colar cervical de resgate, regulável tamanho g	20,00	Und	RESGATE SP	G LT A008	R\$ 20,42	R\$408,40
141	Cortese para coluna vertebral, modelo colar cervical de resgate, tamanho infantil	20,00	Und	RESGATE SP	INFANTIL LT A008	R\$ 16,37	R\$327,40
142	Ortese para coluna vertebral, modelo colar cervical de resgate, tamanho m	20,00	Und	RESGATE SP	M LT A008	R\$ 16,40	R\$328,00

AROALDO ALVES
 VASCONCELOS
 JUNIOR:93475071568
 Assinado de forma digital por
 AROALDO ALVES VASCONCELOS
 JUNIOR:93475071568
 Dados: 2022.11.29 13:39:50
 -03'00'

Total: R\$ 248.235,00

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
143	Otoscópio com cabo em metal cromado para duas pilhas médias comuns, recoberto por capinha antiderrapante de punho na cor preta. Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade. Visor móvel, lâmpada incandescente ref. L-07 de 2,5 v; 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades 01 espelho de diâmetro 2,5 mm nº. 01 sem reforço metálico, 01 espelho de diâmetro 4,0 mm nº. 2 sem reforço metálico, 01 espelho de diâmetro 5,0 mm nº. 3 sem reforço metálico, 01 espelho de diâmetro 6,0 mm nº. 4 sem reforço metálico, 01 espelho de diâmetro 7,0 mm nº. 4 sem reforço metálico, 01 espelho de diâmetro 9,0 mm nº. 05 sem reforço metálico. Acondicionado em estojo com garantia de 1 ano	10,00	Und	MIKATOS	LED	R\$ 299,19	R\$2.991,90
157	Preservativo masculino, material látex natural, adicionais translúcido, transparente, comprimento mínimo 160 mm, largura 52 mm, espessura mínima espessura mín. 0,03mm, características adicionais s/lubrificante, s/ espermicida. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação número de lote data de fabricação e data de validade	10.000,00	Und	Blowtex	ELITE	R\$ 0,29	R\$2.900,00
162	Régua antropométrica pediátrica 1,00 metro, confeccionada em madeira marfim, escala de 100cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro, haste fixa com a graduação (dimensões: 109cm x 2cm), base fixa com 24cm x 3cm para apoio dos pés da criança, haste móvel, com marcador removível, com 24cm x 3cm	20,00	Und	CARCI	MADEIRA	R\$ 88,80	R\$1.776,00
165	Sapatilha pró-pé tnt, descartável, elástico em bordas 20g	35,00	Cx	BIOTECH	PÉ TNT 5, descartável	R\$ 10,44	R\$365,40

AROALDO ALVES
VASCONCELOS
JUNIOR:934750715
68

Assinado de forma digital
por AROALDO ALVES
VASCONCELOS
JUNIOR:93475071568
Dados: 2022.11.29 13:46:20
-03'00'

Total: R\$ 248.235,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
171	Seringa 60ml esteril, de uso único e atóxica, com bico que garante conexões seguras e sem vazamentos. Cilindro transparente e siliconizado, o que proporciona um deslizamento suave. Flange do cilindro com formato anatômico para apoio dos dedos e que confere estabilidade a seringa quando em superfície plana. Escala externa precisa e visível. Êmbolo cônico não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção e possui ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. Embalagem individual com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde	1.400,00	Und	DESCARPACK	60ML LUER SLIP	R\$ 1,70	R\$2.380,00
186	Sonda de foley com 02 vias n° 10, contém 2 vias; (sonda vesical / de demora) confeccionada em borracha natural, siliconizada, esteril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico	100,00	Und	DESCARPACK	2 VIAS N°10	R\$ 2,42	R\$242,00
187	Sonda de foley com 02 vias n° 12, contém 2 vias; (sonda vesical / de demora) confeccionada em borracha natural, siliconizada, esteril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico	300,00	Und	DESCARPACK	2 VIAS N°12	R\$ 2,38	R\$714,00
188	Sonda de foley com 02 vias n° 14, contém 2 vias; (sonda vesical / de demora) confeccionada em borracha natural, siliconizada, esteril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico	300,00	Und	DESCARPACK	2 VIAS N°14	R\$ 2,55	R\$765,00
191	Sonda de foley com 02 vias n° 20, contém 2 vias; (sonda vesical / de demora) confeccionada em borracha natural, siliconizada, esteril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico	200,00	Und	DESCARPACK	2 VIAS N°20	R\$ 1,90	R\$380,00
192	Sonda de foley com 02 vias n° 22, contém 2 vias; (sonda vesical / de demora) confeccionada em borracha natural, siliconizada, esteril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico	70,00	Und	DESCARPACK	2 VIAS N°22	R\$ 1,90	R\$133,00

AROALDO
 ALVES
 VASCONCELOS
 JUNIOR:934750
 71568

Assinado de forma
 digital por AROALDO
 ALVES VASCONCELOS
 JUNIOR:93475071568
 Dados: 2022.11.29
 13:48:27 -03'00'

Total: R\$ 248.235,00

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
193	Sonda do trato digestivo, aplicação retal, descartável n° 14 em pvc cristal estéril e atóxico	70,00	Und	MEDSONDA	RETAL N°14	R\$ 0,70	R\$49,00
194	Sonda do trato digestivo, aplicação retal, descartável n° 16 em pvc cristal estéril e atóxico	70,00	Und	MEDSONDA	RETAL N°16	R\$ 0,80	R\$56,00
195	Sonda do trato digestivo, aplicação retal, descartável n° 20 em pvc cristal estéril e atóxico	70,00	Und	MEDSONDA	RETAL N°20	R\$ 1,03	R\$72,10
197	Sonda para aspiração traqueal n° 10 com válvula digital, (pvc), estéril	70,00	Und	MEDSONDA	TRAQUEAL C/ VÁVULA DIGITAL N°10	R\$ 0,90	R\$63,00
212	Sonda trato urinário de alívio n° 14, pvc, conector padrão c/ tampa, comp 40 cm, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	12.000,00	Und	MEDSONDA	URETRAL N°14	R\$ 0,76	R\$9.120,00
213	Sonda trato urinário de alívio n° 16, pvc, conector padrão c/ tampa, comp 40 cm, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	700,00	Und	MEDSONDA	URETRAL N°16	R\$ 0,87	R\$609,00
218	Tiras reagentes de medida de glicemia capilar compatível com o aparelho on call plus. Faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, tempo de medição de no máximo 30 segundos que suporte temperatura ambiente entre 14° e 40° com memória de volume de aspiração de no máximo 5 microlitros, tipo de amostra usada, sangue capilar, podendo ser usado amostra de anti- coagulante do tipo heparina e edta. Obs.1: a empresa vencedora deveser fornecer um aparelho glicosímetro compatível para cada 500 tiras e treinamento de pessoal. Obs.2: embalagem individual, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data, esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ms. Obs.3: o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Obs.4: caixa com 50 tiras	1.000,00	Cx	ON CALL PLUS	SIMPLES LORIS	R\$ 21,25	R\$21.250,00
219	Torneirinha 3 vias	50,00	Und	DESCARPACK	3 VIAS	R\$ 0,78	R\$39,00

Total: R\$ 248.235,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
223	Tubo endotraqueal c/ balão nº 4.0 de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal	70,00	Und	SOLIDOR	C/ 3,0 de pvc com silicone (termossensível)	R\$ 3,35	R\$234,50
227	Tubo endotraqueal c/ balão nº 6.0 de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal	70,00	Und	SOLIDOR	C/ 6,0 de pvc com silicone (termossensível)	R\$ 3,90	R\$273,00
231	Tubo endotraqueal c/ balão nº 8.0 de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal	70,00	Und	SOLIDOR	C/ 8,0 de pvc com silicone (termossensível)	R\$ 4,00	R\$280,00
232	Tubo endotraqueal c/ balão nº 8.5 de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal	70,00	Und	SOLIDOR	C/ 8,5 de pvc com silicone (termossensível)	R\$ 4,00	R\$280,00
233	Tubo endotraqueal c/ balão nº 9.0 de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal	35,00	Und	SOLIDOR	C/ 9,0 de pvc com silicone (termossensível)	R\$ 4,18	R\$146,30
234	Umidificador com frasco plástico de 250 ml para cilindro de oxigênio embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação número de lote data de fabricação e data de validade	35,00	Und	PROTEC	250 ML	R\$ 16,04	R\$561,40
235	Válvula reguladora de pressão para cilindro de oxigênio com relógio a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação número de lote data de fabricação e data de validade	10,00	Und	PROTEC	O2	R\$ 222,15	R\$2.221,50

AROALDO ALVES VASCONCELOS JUNIOR-9347507
 Assinado de forma digital por AROALDO ALVES VASCONCELOS JUNIOR-93475071558
 JUNIOR-9347507 02/06/2022,11:29
 1568 13:51:21-03'00"

Total: R\$ 248.235,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 29/11/2023 , a contar do dia 29/11/2022 .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e archada conforme, é assinada pelas partes.


DIEGO SANTOS SANTANA
GESTOR DO FMS

AROALDO ALVES
VASCONCELOS

Assinado de forma digital por
AROALDO ALVES VASCONCELOS
JUNIOR:93475071568

JUNIOR:93475071568

Dados: 2022.11.29 13:53:21 -03'00'

MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA
11.738.593/0001-04